

**ATW FRANCHISING E CONSULTORIA S/A**

CNPJ/ME Nº 27.938.485/0001-15

NIRE 32300042686

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **ATW FRANCHISING E CONSULTORIA S/A** ("Companhia") convocados a comparecem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 14:00 horas do dia 25 de março de 2026, em primeira convocação, simultaneamente de forma presencial e virtual, na sede social da Companhia, localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 2B, S/N, Setor 2, Quadra III – Lote 27, Civit II, CEP 29168-068, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para deliberar sobre **(i)** Destituição, com efeitos imediatos, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com o conseqüente encerramento de suas atividades; **(ii)** Ratificação de que a administração da Companhia permanecerá sendo exercida exclusivamente por sua Diretoria, nos termos do Estatuto Social vigente; e **(iii)** Autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, inclusive atualização dos livros societários, comunicações, registros e assinatura dos instrumentos complementares que se fizerem necessários.

A Companhia esclarece que para participação na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Para participação na Assembleia Geral Extraordinária de forma virtual, os acionistas deverão acessar a plataforma *Google Meet*® no seguinte endereço de acesso: <https://meet.google.com/mhx-ftmz-fxg>

Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social.

Serra/ES, 17 de março de 2026.

**Victor Cola Abreu**

Diretor / Acionista